ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 8 / 11 / 67

Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 376 DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decréta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autori do a abrir o crédito especial de NCR$.6.394,50(seis mil trezentos e noventa e quatro crzeiros novos e cinquenta centavos) destinados ao gamento de indenização devida aos beneficiarios do falecido Agostinh Pinheiro de Moura, acidentado em serviço da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são o provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de r ceita, nos termos do art. 43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 3 de Novembro de 1967.

Nelson Fonseca - Presidente.